



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE BREJO-MA



### **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 23 de maio de 2011, em cumprimento à avaliação do bem penhorado nos autos da Ação de Execução, Processo nº 30/2011, que tem como requerente: **Banco do Nordeste do Brasil S.A**, e requerido: **T.H. da S. Gomes – Comércio e outro**, dirigi-me ao povoado Serraria, nesta cidade, e ali estando, às 10:00 horas, após as formalidades legais, AVALIEI o seguinte bem no valor abaixo descrito:

- 01 (um) imóvel denominado "Fazenda Paraíso", com área total de 253 ha (duzentos e cinquenta e três hectares), composto de terra nua e parte de área cultivada com lavoura de feijão, arroz, milho, e.t.c. Existem benfeitorias, tais como: duas casas residenciais de alvenaria e cobertas de telha, casa de farinha, casa de engenho de cana, cercas de arame farpado.\*

TOTAL AVALIAÇÃO: **R\$ 328.600,00**

**(trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)**

O referido é verdade e dou fé.

**Francisco Eduardo Freitas Silva**  
**Oficial de Justiça**

- *O preço do hectare avaliado em R\$ 1.200,00 foi obtido com base em consulta a produtores locais vizinhos da área ora penhorada.*